

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA/ CENTRO DE
ATENDIMENTO AO MIGRANTE.

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 18/2017

Aditamento n.º 3 /Apostilamento

TC 67/18

Vigência 24 meses: Dez/ 2019 à Dez/2021

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Setor Administrativo: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP.

Site: comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185. **Vigência:** 3 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

b) Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

c) Reinserção social;

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br - e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

- c.1)** Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.
- d)** Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
- e)** Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
- e.1)** Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.
- e.2)** Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
- e.3)** Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças. Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.
- e.4)** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.
- f)** Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

- a) Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
- c) Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
- d) Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
- e) Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

2- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO:

2.1 Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: **Data de Expedição:** **Órgão Expedidor:**

CPF: ,

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) [REDACTED] – (12) 7813-9275 / **E-mail:** dul_paulino@yahoo.com.br

2.2 Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira

CPF: **RG:**

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) [REDACTED]

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3 Secretaria: Marcia Aparecida Paulino

CPF: **RG:**

Endereço: –São

José dos Campos-SP.

Telefones: (12) [REDACTED]

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com/contato@comunidadenovaesperanca.com

2.4 Conselho Fiscal: Rafael Alexandre Libonati

CPF: **RG:**

Residente e domiciliado a São José dos
Campos-SP, CEP

E-mail: atendimento.novaesperanca@hotmail.com

2.5 Conselho Fiscal: . Ana Gabriela Paulino Libonati,

CPF: **RG:**

Residente e domiciliada a São José dos
Campos-SP, CEP

E-mail: atendimento.novaesperanca@hotmail.com

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br - e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 'SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE'

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Na modalidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Valor global para a execução do objeto R\$ 8.019.570,96

O valor mensal obedecerá ao **Cronograma de Desembolso, prazo de execução: 24 Meses.**

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; Pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário e migrante.

Vigência: 24 meses

Meta a ser Financiada:

Abordagem Social: Média de 2800 abordagens (atendimento /mês)

Centro de Atendimento ao Migrante: Média de 1500 (atendimentos/mês)

Período de Funcionamento:

 **Abordagem Social / COI: 24 horas /Ininterrupto**

Dias da semana: Segunda à Domingo- Ininterrupto

 **Centro de Atendimento ao Migrante:** Das 08h00 às 17h00.

Dias da semana: Segunda à Sexta feira

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Forma de acesso: Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade:- Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; demanda espontânea, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Unidade: Serviço Especializado em ABORDAGEM SOCIAL

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município.

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

4.2 Unidades: CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

Número de atendidos: De acordo com a demanda do município.

Faixa etária: adultos e idosos - (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais e responsáveis).

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3921-7080

4.3 Unidades: COI

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

Rua: Praça Afonso Pena, 59 – Centro

Bairro: Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO – ENTIDADE

Nome: Rita de Cassia Curvello de Mendonça - Coordenadora Técnica

CPF

RG:

Número de registro profissional CRESS: 47258 – 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) [REDACTED]

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 12 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e 1(uma) unidades masculinas no município de Jambeiro.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 12 anos , os serviços , programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torraão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017”, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou os termos de colaboração de nº 39- referente ao Abrigo Família(20Vagas) / 65- Abrigo AVD(25vagas) / 66- Abrigo Guararapes (120vagas) -/ 67- Serviços Especializados de abordagem- Centro de atendimento ao Migrante , para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

8. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SP

***Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC**

Sede: No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Endereço: Rua José de Alencar ,123 – Vila Santa Luzia

Cidade: São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530

CNPJ: 46.643.466/0001-06

Telefone: 3947 8000

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

8.1-IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA SASC:

Nome: Sara Mafra de Freitas

Número de registro profissional: CRESS 26.146 - 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica do Programa Pop de Situação de Rua /SASC

Telefone para contato: (12) 98126 9000

9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, em como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços familiares/ afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado é ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

9.1 ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua. Considerando as praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social 153, no espaço físico do COI- Centro de Operações Integradas, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência e pessoas em trânsito e

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, as situações de calamidade serão atendidas pela equipe técnica da abordagem, quando for acionada pela Defesa Civil, os profissionais se encontraram sobre aviso de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 as 7:00 e sábado, domingo e feriado - 24 horas, nas ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso. Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território. Justifica-se a celebração da parceria por um período de 24 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

9.2 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promovendo acesso a higiene pessoal, alimentação (lanches) e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário. Será ofertado espaço para lavagem e secagem de roupas. Nesses serviços será realizado a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso. Promovendo, após análise da equipe técnica, fornecimento de passagens para fora do município aos atendidos e seus familiares.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e de decidir. Executado os serviços com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão– SASC.

Justifica-se a celebração da parceria por um período de 24 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

8. OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social -PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

8.1. OBJETIVO GERAL

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
Construir o processo de saída das ruas;
Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos Específicos

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial.

Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados,

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;

Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;

Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;

Assegurar que os usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

Resultados Esperados

- Redução das violações de direitos socioassistenciais,

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos.

- Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais;

- Usuários com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto nos serviços de acolhimento institucional;

- Construção da autonomia;

- Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;

- Interlocução com os demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder judiciário, Ministério Público, Serviços de Assessoramento jurídico

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

- Registro de Informações em prontuários permitindo assim a localização da/pela família, parentes, pessoas de referências, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.
- Promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais.
- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

9.3 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua; melhoria da segurança pública.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Local será cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

Instalação Física:

- 03 salas de atendimento
- 01 sala ampla de acolhida
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários
- 02 banheiros para uso dos usuários (para higienização)

*Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis e acessíveis.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

- ✚ Para o melhor desenvolvimento das ações propostas será realizado a locação de Containers, com os recursos recebidos para manutenção do Termo de Colaboração nº 67/2018, no intuito de ampliar as salas de atendimento, sanitários, vestiários e refeitório, proporcionando um atendimento mais digno e humanizado a população atendida.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

10.1. Abordagem Social

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
2800 Abordagens	80%	Planilha de registro	Mensal
Cadastro Único	30% de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.	Planilha Nominal e registro no GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de Usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal e registro no <u>GESUAS</u>	Mensal



10.2 Centros de Atendimento ao Migrante

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
1500 Atendimentos	100%	Planilha Nominal e Prontuário.	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de encaminhamentos para Rede Socioassistencial de migrantes que passaram por atendimento social	Planilha Nominal e Prontuário.	Mensal

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Ações a Serem Desenvolvidas:

Abordagem Social: Na abordagem será realizada a busca ativa, e ao identificar uma pessoa em situação de rua será realizada a escuta inicial para identificar a real necessidade do usuário, onde ofertaremos os serviços realizados para a população em situação de rua cedido pela Prefeitura. Posteriormente, após a identificação, existem várias opções de oferta como, retorno para residência, acesso ao sistema de saúde, acesso ao abrigo Viva, higienização e lanche e atendimento social no Centro de Atendimento ao Migrante, onde é feito um cadastro inicial pela recepção e em seguida atendimento social com profissional especializado. Serviço ofertado para munícipes e migrantes em situação de rua.

Outras ações: Intervenção, acolhimento, escuta inicial, atendimento social, diagnóstico socioeconômico, informação e suporte para o acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; busca ativa,

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

mapeamento territorial para obter o conhecimento do território; informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório. Encaminhamento para os demais serviços da rede.

Centro de Atendimento ao Migrante: Usuário ao acessar o equipamento, por meios próprios ou pela equipe da Abordagem Social será realizado um cadastro inicial na recepção, onde ofertaremos o atendimento social, higienização e lanche.

- Atendimento individualizado pelo Assistente Social e reflexão com o usuário sempre com a intenção de reinseri-lo no convívio familiar, facilitando assim a saída das ruas e um possível tratamento nos casos de dependência química. Será realizado o contato com a família, quando fornecido informações, caso o munícipe não forneça contato telefônico, somente endereço, é feita visita domiciliar pela Assistente Social.

- Migrante após atendimento social, será ofertado higienização, lanche e passagem para cidade de origem.

- Quando o migrante não fornece informações suficientes é concedido passagem via fluxo migratório.

- Todos os embarques são feitos pelo educador social.

Outras ações: Repasse de passagem e fornecimento de lanche, kit de higienização para oferta de banho.

*Articulação permanente com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS e CRAS de referência, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

1. Abordagem Social

Período de Funcionamento: 24 horas

Dias da semana: Segunda à Domingo

O cronograma das atividades será ofertado por 24 meses - podendo sofrer alterações.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Atividades	Descrição da Atividades	24 MESES																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	Período e execução: 24 meses																								
Mapeamento do Território	Mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; Planejamento de atuação da (s) equipe (s) de Abordagem Social, as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades da dinâmicas do território.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades	Descrição da Atividades	24 MESES																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	Período e execução: 24 meses																								
Atendimento Social	Escuta /Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; -Informações , comunicação e defesa de direitos ; -Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do SIAS; - Articulações com a rede socioassistenciais , - Articulações com os serviços de política pública setoriais , Articulações com órgãos do sistema de garantia de	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

direitos ; discussão de casos; elaboração de relatórios técnicos;

O Serviço de Abordagem Social será ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outra .O Atendimento é pautado de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a especificidade desses Serviços; está na

20

Plantão Social para situações de Calamidade

2. Centro de Atendimento ao Migrante

Período de Funcionamento: Das 08h às 17 h.

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª(Segunda à Sexta-Feira).

O cronograma das atividades será ofertado por 24 meses, podendo sofrer alterações.

Atividades	Descrição da Atividades	24 MESES																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atendimento Social	Entrevista Individual; - Registro de Informações em prontuários; -Discussão de casos; - Orientação e apoio para obtenção de documentação; - Encaminhamento para a rede de Socioassistencial;- Registro de Informações em prontuários; - Articulação com a rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; - Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;- Elaboração de Relatórios;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Higienização	Oferta de local para banho e kit de higiene pessoal.	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

[illegible]

11.2. METODOLOGIA

1. O Serviço de **Abordagem Social** é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando as praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos da população.

Os serviços integram proteção social de alta complexidade do Sistema Único de Assistência - SUAS, o trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem Social orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Tendo em vista que as situações de risco pessoal e social podem se apresentar diuturnamente nos territórios, o Serviço de Abordagem Social será ofertado Ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade máxima de 2800 Abordagens mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em 10 equipes, também contará com uma equipe locada Centro de

Operações Integra – COI, para atender as denúncias via 153, que será responsável em passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo no serviços ofertados.

A Equipe técnica desenvolverá ações nas mediações, intervenções, contato com as respectivas famílias via telefone e através da visitas domiciliares, será responsável pela alta hospitalar e a avaliação da alta hospitalar, geralmente os atendidos(as) não tem para onde ir, são pessoas acamadas sem documentação, o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo quando autorizado pelo CREAS ou pela SASC.

Metodologia à ser Aplicada

ABORDAGEM SOCIAL:

1.1 Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas:

- * 1ª Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.
- * 2ª Atendimento de denúncias via Central – COI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.
- * 3ª A Abordagem Social viabilizará também o resgate de pessoas em alta hospitalar com a garantia do devido retorno e/ou encaminhamento aos Abrigos.

1.2. Encaminhamentos se darão da seguinte forma:

- * Para os Abrigos para Acolhida ou Higienização,
- * Para o Centro de Atendimento ao Migrante, para ser atendido por uma técnica e seja ofertado o repasse de passagem;
- * Para o Centro Pop munícipes em processo de acompanhamento;
- * Para o Serviços de Políticas Públicas Setoriais: UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

1.3 A Intervenção proativa: conhecimento e mapeamento do território com incidência de pessoas em situação de rua, trabalho infantil nos semáforos entre outros, serão realizadas ações que visam a informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.

1.4. Acolhida na abordagem social: será feita de uma forma diferenciada, o educador social fará o primeiro contato, criando um vínculo com usuário abordado, realizando a pré-triagem do acolhimento, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e abrigo para pernoite.

Após a pré-triagem e aceitação dos usuários serão direcionado para assistente social, o veículo da abordagem levará o munícipe ou imigrante para o atendimento, onde o assistente social realizará a acolhida de forma individualizada, proporcionando um atendimento humanizado na sala atendimento localizada na sede da abordagem social, onde será feita o segundo vínculo com usuário abordado, as primeiras orientações, intervenções, mediações com a família. Em algumas situações o assistente social irá acompanhara equipe de educadores, podendo direcionar e encaminhar usuário abordado para os serviços da rede conforme situações perfil de cada um.

O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira, o horário a ser definido juntamente com a equipe da SASC, pois os serviços é Ininterrupto funcionará (24 horas).

2.O Serviço Centro de Atendimento ao Migrante é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Na atual conjuntura, o serviço está voltado para o atendimento de migrantes, tem por finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem.

Ofertando trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Nos serviços ofertados será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

O serviço será ofertado de segunda à sexta-feira das 08h às 17h, realizará atendimentos individualizados. Essa unidade também funcionará como ponto de apoio para pessoas que

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

moram e/ou sobrevivem nas ruas. Promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. O endereço do Centro de Atendimento ao Migrante pode ser usado como referência do usuário, com capacidade para até 1500 atendimentos mensais. Orientando os usuários para a aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Estimulando o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns. Será desenvolvido em dois locais cedido pela Secretaria Apoio Social ao Cidadão-SASC, em sistema de co-gestão, sendo a coordenação do referido de responsabilidade do gestor.

O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca espontânea do usuário, encaminhamentos da rede de proteção social e órgãos de defesa de direitos e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social que assegura trabalho de abordagem social e busca ativa.

A regra de gestão será construída de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços Especializados, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Metodologia à ser Aplicada

2.1 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE:

-Acolhida e escuta inicial; entrevista Individual; atendimento ao migrante; encaminhamento médico de urgência; higienização; -Fornecimento de passagem;

- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde; encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.); Registro de informações em prontuário eletrônico; Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento; -Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas; -Encaminhamento para pernoite; -Fornecerá lanches e kit higienização,

-Repasse de passagens; a equipe técnica será responsável pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissional e demais funcionários, como também, a capacitação destes. Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua. Articulação com a rede de serviço; Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas; Considerando que a avaliação e monitoramento serão feitos continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

2.2 Acolhida /. Centro de Atendimento ao Migrante

Acolhimento será feito de segunda à sexta-feira das 08hs 00 às 17hs 00; o usuário ao chegar ao **Centro de Atendimento ao Migrante:** será atendido pelo educador social que verificará se o mesmo possui encaminhamento, ou é procura espontânea, logo após será direcionado para o atendimento com a assistente social, onde será feito o acolhimento individual e escuta qualificada.

Acolhimento individual é utilizado para identificar as necessidades do usuário e, a partir disso trabalhá-las, toda escuta, nesse acolhimento, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo de encaminhar, orientar os usuários atendidos, assegurar a melhoria na qualidade de vida, proporcionando a reinserção social e

recuperação de vínculos familiares e comunitários, que foram rompidos e oferta de passagem para o município de origem.

Estratégias de reinserção social, serão utilizadas desde primeiro atendimento, no intuito de promover, resgate da autoestima, os vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados e , obtenção das aderências nos encaminhamentos realizados . Busca ativa, avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social, compreendendo que a construção do processo de saída das ruas inicia-se já no primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção de vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, usuários e suas famílias:

Será utilizadas técnicas com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar a parceria para o tratamento da dependência química no CAPS-AD, e Comunidades Terapêuticas para os usuários atendidos com a doença da dependência química.

Operacionalização do Serviço - Abordagem Social

Por mês a Unidade fará em média 2240 abordagens, mediante a demanda existente no município. Esse serviço ocorrerá de forma continuada e programada, por meio de abordagens e busca ativa que identifique no território pessoas em situação de rua. Considerando praças, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros espaços onde haja pessoa em situação de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social funcionará ininterruptamente (24hs).

O serviço da Abordagem Social será desenvolvido de forma intensiva e contínua e considerando sempre os aspectos agravantes que envolvem as ações realizadas no nosso cotidiano e ressaltando principalmente todos os riscos com a exposição nas ruas. Visando a eficácia na efetivação dessas ações realizamos um mapeamento dos pontos críticos da cidade com maior concentração das pessoas em situação de rua.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Com a realização deste mapeamento será construído não só pelos Educadores e Assistentes Sociais, mas, também contará com a participação dos Educadores atuantes no Centro de Operações Integradas-COI, mediante a efetivação da parceira.

Operacionalização do Serviço – Centro de Atendimento ao Migrante

Centro de Atendimento ao Migrante:

O Centro de Atendimento ao Migrante devido à demanda está voltado para o atendimento do *trecheiro e migrantes* tem finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem, referente a passagem existe 3 opções a serem consideradas:

- a) Passagens custeadas pela família, após longo período sem notícias do paradeiro do atendido, através do contato telefônico.
- b) Passagens com destino ao seu município de origem e/ou convívio familiar, através de recurso de passagem em fluxo migratório,
- c) Passagem para pessoas que estavam à procura de trabalho.

Por mês, a unidade atenderá uma média de 1.500 pessoas. Boa parte é migrante e *trecheiros* que querem voltar para seu lugar de origem. Nesse caso, técnicos sociais contactam e pesquisam se existem familiares na localidade citada, para custear as passagens, quando não tiverem condições à mesma será fornecida. Já os migrantes que não querem deixar a cidade, e não tem contato com familiares, são encaminhados para os serviços da rede socioassistencial como, por exemplo: Abrigo por um tempo pré determinado, será ofertado à obtenção de documentos com isenção de taxas e encaminhamento ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de S.J. Campos, para que seja feito um encaminhamento profissional.

Horário de funcionamento do Centro de Atendimento ao Migrante será das 8hs às 17hs, com área de abrangência municipal.

Os Serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Estimulando o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.

Proporcionando vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social. Além do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, serão atendidos migrantes e munícipes em situação de rua.

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, em sistema de co-gestão com a entidade. A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.

12. RECURSOS HUMANOS

12.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtd	Competências
Coordenadora Técnica	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas	1	- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político-pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

				normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas..
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	4	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social	Nível médio	(12x36)	44	Profissional capacitado para orientar e realizar as abordagens sociais, serão responsáveis em fazerem a busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas. Atenderão as chamadas de denúncias via Central – COI, sendo os primeiros a realizar a abordagem na rua, no intuito de se fazer a pré-triagem, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e a passar pelo Atendimento Social, além de ofertarem para situações emergenciais o pernoites nos serviços

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

				de acolhimento do município, contando com as orientações e supervisão da Equipe Técnica. A equipe da abordagem será responsável também pelo apoio nas unidades de acolhimento institucionais; efetuarão articulações constantes com os serviço de acolhimento e Centro de Atendimento ao Migrante.
Analista ADM	Nível médio	44 h	01	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; Analisar e elaborar relatórios de contas pagas, controlar fluxo de caixa, realizar conciliação bancária e encaminhar a Prestação de Contas;

Observações: As escalas de trabalho da Equipe técnica serão elaboradas para atender as necessidades dos serviços no horário de funcionamento; as assistentes sociais cumprirão a carga horária de 30 horas semanais a serem distribuídas nos 5(cinco) dias da semana.

* O Analista Administrativo vai cumprir à carga horaria de 44 horas semanais: das 07h30 às 17 hs18 - de segunda à sexta-feira (Com intervalo de 1 hora para almoço) – este administrativo ficará locado no setor administrativo da Entidade pois será responsável também pela prestação de contas, além as outras atribuições correlatas.

Os educadores, cumprirão a carga horária de 12 x 36, em 10 equipes diárias em horários alternados das 06 hs 00 às 18 hs00;

12.2 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	04	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participa de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social (Referência)	Nível médio	44 horas	02	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.
Cuidador	Nível médio	44 horas	03	O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consiga fazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos)

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

				das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre outros estará à disposição dos serviços.
Analista ADM	Nível médio	44 horas	01	Analisar e elaborar relatórios de contas a pagar, contas a receber e fluxo de caixa, realizar conciliação bancária. Interface com a contabilidade, realizar contato com bancos e fornecedores, controle de processos pertinentes a área, realiza o controle de custos financeiros, cálculo e acompanhamento de contratos;
Auxiliar de serviços gerais – ASG	Ensino fundamental	44 horas	02	1.º Executar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes, 2.º Fazer Café, organizam os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório.
Porteiro	Ensino fundamental	44 horas	01	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário, entre outras funções correlatas.

1º O Analista Administrativo irá cumprir a carga horaria de 44 horas semanais: das 07h30 às 17h18 - de segunda à sexta-feira (Com intervalo de 1 hora para almoço) – este Analista Administrativo, ficará locado no setor administrativo da Entidade, pois será responsável pelo controle dos recursos financeiros e além das outras atribuições referente a manutenção do termo de colaboração.

2º Durante o período investido na parceria identificamos a necessidade de alterar a nomenclatura de 03(três) educadores sociais para Cuidadores Sociais, devido as atribuições que serão desempenhadas por estes colaboradores, no intuito de não gerarmos nenhum processo trabalhista.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

3º A Secretaria de Apoio Social ao Cidadão -SASC, ficará sobre a responsabilidade de fornecer mais 06 (seis) colaboradores, por intermédio do Pró-Trabalho, a equipe terá o apoio de mais 02 (dois) Administrativos, 02(dois) recepcionistas e 02(dois) auxiliar de serviços gerais, que irão compor a equipe a partir da assinatura do 2º Termo Aditivo.

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção das Pessoas adultas, em situação de rua no município de São José dos Campos –SP na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou de familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e convivência familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração as necessidades individuais e em busca de promover a autonomia e a melhoria da qualidade vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos .

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS - Recurso Municipal

11.1. EQUIPE DE TRABALHO - Abordagem Social - Adit. 2

nº	Cargo/Função	QT D	Vinculo	Hora/mês	Salário Base	+ Salário Líquido	Encargos FGTS INSS/IR/PIS	Hora Extra mensais de cada técnico	Adicional Noturno	Transportes	Ticket/Cesta	Verbas Rescisórias - Valor Unitário	Custo Individual Mensal	Custo Mensal	Custo Total	Custo Anual 24 Meses Sem cot. Patronal
1	Coordenador Técnico	1	CLT	220	R\$ 3.677,61	R\$ 3.383,40	735,52		0,00	212,96	322,00	1223,83	5.877,71	5.877,71		141.065,04
2	Equipe Técnica - Assistente Social	4	CLT	120	R\$ 2.518,64	R\$ 2.317,15	503,73	1161,45	178,20	212,96	200,00	1259,51	5.833,00	23.332,00		559.968,00
3	Educador Social	30	CLT	12x 36	R\$ 1.476,88	R\$ 1.358,73	295,38		0,00	154,88	264,00	538,24	2.611,23	78.336,90		1.880.085,60
4	Educador Social - Noturno	14	CLT	12 x 36	R\$ 1.476,88	R\$ 1.358,73	295,38		580,34	154,88	264,00	573,24	3.226,57	45.171,98		1.084.127,52
5	Analista ADM	1	CLT	220	R\$ 2.206,57	R\$ 2.030,04	441,31			212,96	322,00	839,17	3.838,13	3.838,13		92.115,12
															156.556,72	3.757.361,28

Observações de Ampliação de Salários a partir de fevereiro /2020. Centro de Custo Adit. 1

nº	Cargo/Função	QTD	Vínculo	Hora/mês	Salário Base Anterior	Salário Base Atualizado	Valor da Ampliação	Encargos FGTS INSS/IR/PIS	Verbas Rescisórias	Valor Mensal Adequação Salarial 22 meses
1	Coordenador Técnico	1	CLT	220	R\$ 3.677,61	R\$ 3.383,40	822,39	164,48	159,91	R\$ 1.146,78
5	Analista ADM	1	CLT	220	R\$ 2.206,57	R\$ 2.479,76	273,19	54,64	53,12	R\$ 380,95

Total Geral 02

1.527,73

CNPJ: 09.123.386/0001-01
Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
Fone/ Fax: 12.3944-7413

Gostaríamos de ressaltar que a adequação no valor da remuneração salarial, não vai gerar impactos negativos ao Termo de Colaboração nº67/2018 e nem alteração do Valor Global já previsto no Plano de Trabalho. Considerando que com as alterações à serem realizadas apenas utilizaremos o Saldo Remanescente no valor de R\$ 33.610,06 (correspondente aos 22 meses de R\$ 1.527,73).

Nota 1. Iniciará a partir de fevereiro 2020 a utilização de Saldo Remanescente do Adit. 1, referente centro de custo de Recursos Humanos, objetivando realizarmos uma correção na remuneração salarial de duas colaboradoras devido as atribuições serem diferenciadas dos demais colaboradores, totalizando a utilização mensal de R\$ 1.527,73.

***Coordenação técnica remuneração atual R\$ 3677,61 - com a correção realizada R\$ 4.500,00**

*** Analista ADM remuneração atual R\$ 2.206,57 - com a correção realizada R\$ 2.479,76.**

O restante do Saldo remanescente / saldo do exercício anterior ficará provisionado em uma conta aplicação / poupança como contingenciamento para as questões judiciais que envolvam Processos de Trabalhista de possíveis perdas.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

1. Abordagem Social/- Provisionamento de Rescisões - 13º Salário / Férias -/ Aviso Prévio / Encargos

Provisionamento/a abordagem	QT D	Valor por funcionário Aviso Prévio	Valor por funcionário Multa FGTS	Hora Extra 21 mensais de cada técnico	Valor por funcionário o Adicional Noturno	Valor por funcionário Férias	Valor por funcionário 1/3 de Férias	Valor por funcionário 13º terceiro	Verbas Rescisórias /Encargos -Valor Unitário por funcionário	Total Mensal Provisionament o RH	Custo 24 meses
Cargo/Função											
Coordenador	1	306,47	202,27			306,47	102,16	306,47	R\$ 1.223,83	1.223,83	29.371,85
Equipe Técnica - Assistente Social	4	209,89	113,34	387,15	59,40	209,89	69,96	209,89	R\$ 1.259,51	5.038,04	120.913,06
Educador Social - Diurno	30	123,07	123,07			123,07	45,93	123,07	R\$ 538,24	16.147,22	387.533,31
Educador Social Noturno	14	123,07	123,07			123,07	80,93	123,07	R\$ 573,24	8.025,37	192.608,88
Analista ADM	1	183,88	183,88			183,88	103,65	183,88	R\$ 839,17	839,17	20.140,13
Total Geral	50	946,38				946,38	402,63	946,38	4.433,99	31.273,63	750.567,23

Nota 2

1º A equipe de trabalho, contará com reposição de colaboradores, em casos de afastamento pelo auxílio doença, auxílio-maternidade, no período de férias, caso seja identificado a necessidade e disponibilidade dos recursos financeiros. As contratações serão efetivadas através do vínculo CLT, por período determinado, diante do exposto a equipe prevista, será ampliada dentro de alguns períodos de acordo com necessidade do termo.

2º A equipe de trabalho será ampliada, com a contratação de mais 02 (dois) - Assistentes Sociais, que irão compor a equipe de trabalho após a assinatura do 2º Termo Aditivo. Está sendo prevista no centro de custos de Recursos Humanos.

3º A entidade realizará a contratação de um veículo com motorista, com objetivo de intensificar a realização das visitas domiciliares, essa prestação de serviços, está sendo prevista no centro de custos de Prestação de Serviços de Terceiros -PJ.

3º A equipe de trabalho será ampliada, com a contratação de 01 (um) - Assistente Social, 01(um) Analista Administrativo que irão compor a equipe de trabalho após a assinatura do 2º Termo Aditivo. As contratações estão sendo previstas no centro de custos de Recursos Humanos.

4º A entidade realizará a contratação de um veículo com motorista, com objetivo de intensificar a realização das visitas domiciliares, essa prestação de serviços, está sendo prevista no centro de custos de Prestação de Serviços de Terceiros -PJ.

5º A equipe técnica que prestar serviços de plantonista na abordagem social, diante das demandas existentes, no entanto receberão hora extra;

5º A equipe técnica que prestar serviços de plantonista na abordagem social, diante das demandas existentes, no entanto receberão hora extra ;

2.EQUIPE DE TRABALHO – Centro de Atendimento ao Migrante

Cargo/Função	Qtd	Vínculo	Hora/mês	Salário Base	Salário Líquido	Insalubridade	Encargos FGTS INSS/IR/PIS	Vale Transporte	Ticket/Cesta	Verbas Rescisórias /Encargos - Valor Unitário	Custo/Mês (Valor unitário)	Valor Mensal Total	Custo/TOTAL 24 meses
Equipe Técnica -Assistente Social	4	CLT	120	R\$ 2.518,64	R\$ 2.317,15		R\$ 528,91	212,96	260,00	812,96	R\$ 4.131,98	R\$ 16.527,94	R\$ 396.670,49
Cuidador Social	3	CLT	220	R\$ 1.476,88	R\$ 1.358,73	R\$ 147,69	R\$ 310,14	212,96	322,00	469,32	R\$ 2.820,84	R\$ 8.462,53	R\$ 203.100,63
Educador Referência	2	CLT	220	R\$ 1.765,25	R\$ 1.624,03		R\$ 370,70	212,96	322,00	560,96	R\$ 3.090,65	R\$ 6.181,30	R\$ 148.351,19
Auxiliar de Serviços Gerais	2	CLT	220	R\$ 1.183,83	R\$ 1.089,12	R\$ 118,38	R\$ 248,60	212,96	322,00	376,19	R\$ 2.367,27	R\$ 4.734,53	R\$ 113.628,76
Porteiro	1	CLT	220	R\$ 1.260,90	R\$ 1.160,03		R\$ 264,79	212,96	322,00	400,69	R\$ 2.360,46	R\$ 2.360,46	R\$ 56.651,11
Analista ADM	1	CLT	220	R\$ 2.206,57	R\$ 2.030,04		R\$ 463,38	212,96	322,00	701,20	R\$ 3.729,58	R\$ 3.729,58	R\$ 89.509,99
Total Geral	13			R\$ 10.412,07		R\$ 266,07		R\$ 1.277,76	R\$ 1.870,00	R\$ 7.635,99	R\$ 18.500,79	R\$ 41.996,34	R\$ 1.007.912,16

2.1. Centro Atendimento ao Migrante

Provisionamento/abordagem	QTD	Salário base	FGTS Mensal Unitário	Aviso Prévio	Multa FGTS	Férias	1/3 de Férias	13º tercio	Verbas Rescisórias /Encargos -Valor Unitário	Total Mensal Provisionamento RH	Total 24 meses Provisionamento RH
Cargo/Função											
Equipe Técnica -Assistente Social	4	R\$ 2.518,64	226,68	R\$ 209,89	113,34	209,89	69,96	209,89	R\$ 812,96	3.251,84	78.044,16
Cuidador Social	3	R\$ 1.476,88	118,15	R\$ 123,07	59,08	123,07	41,02	123,07	R\$ 469,32	1.407,96	33.791,04
Educador Referência	2	R\$ 1.765,25	141,22	R\$ 147,10	70,61	147,10	49,03	147,10	R\$ 560,96	1.121,92	26.926,08
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.183,83	94,71	R\$ 98,65	47,35	98,65	32,88	98,65	R\$ 376,19	752,38	18.057,12
Porteiro	1	R\$ 1.260,90	100,87	R\$ 105,08	50,44	105,08	35,03	105,08	R\$ 400,69	400,69	9.616,56
Analista ADM	1	R\$ 2.206,57	176,53	R\$ 183,88	88,26	183,88	61,29	183,88	R\$ 701,20	701,20	16.828,80
Total Geral	13	R\$ 10.412,07	624,22	R\$ 867,67	429,08	R\$ 867,67	289,21	R\$ 867,67	R\$ 3.321,32	7.635,99	183.263,76

Nota 3

1ª Equipe de trabalho, contará com reposição de colaboradores, em casos de afastamento pelo auxílio doença, auxílio-maternidade, no período de férias (somente em situações ocasionais), caso seja identificado à necessidade.

As contratações serão efetivadas através do vínculo CLT, por período determinado, diante do exposto a equipe prevista, será ampliada dentro de alguns períodos de acordo com necessidade do termo.

2ª Equipe de trabalho será ampliada, com a contratação de mais 02 (dois) - Assistentes Sociais, que irão compor a equipe de trabalho após a assinatura do 2º Termo Aditivo. Está sendo prevista no centro de custos de Recursos Humanos.

3ª A entidade realizará a contratação de um veículo com motorista, com objetivo de intensificar a realização das visitas domiciliares, essa prestação de serviços, está sendo prevista no centro de custos de Prestação de Serviços de Terceiros -PJ.

1.2 SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICOS

1. Abordagem Social

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Custo 24 meses
Prestação de Serviços	Confecções de Kit Lanches	R\$ 6,00	1000	24000	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00
Prestador de Serviços PJ	Prestação de Serviços de TI - /Conta Telefônica Setor ADM/	R\$ 1.000,00	1	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
Prestador de Serviços	Advocaticios	R\$ 1.000,00	1	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
Prestador de Serviços Transporte -Carro	Motorista com Veículo -Carro Pequeno (Visitas/serviços ADM)	R\$ 4.000,00	1	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
Prestador de Serviços Transporte-Kombi	Motorista com Veículo -Kombi	R\$ 10.000,00	10	24	R\$ 100.000,00	R\$ 2.400.000,00
Total Geral					R\$112.000,00	R\$2.688.000,00

Nota 4

Honorários advocatícios visam a contratação de prestador de serviços de um advogado. A contratação de Prestação de Serviços Advocatício será para realização de orientações jurídicas que visa atender o dispositivo da Lei federal nº 12.101/09 art. 29, VIII, bem como a exigência definida na seção 8.1.5.5, Manual básico Repasses Públicos ao terceiro Setor 2016, elaborado pelo tribunal de contas do estado de São Paulo (TCE-SP). E diante da necessidade de orientações jurídicas para as relações trabalhistas, sendo extremamente necessária para o bom andamento dos serviços prestados, caso ocorra processos trabalhistas.

1. Centro de Atendimento ao Migrante

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual Meses/Anual	Valor Mensal	Valor 24 meses
Serviços Manutenção	Equipamentos / Eletrônicos	100,00	1	24 meses	R\$100,00	R\$2.400,00
Total Geral					R\$100,00	R\$2.400,00

11.3 MATERIAIS DE CONSUMO

1. Abordagem Social

Atividades	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Custo 24 meses
Instrumentais	Material de Escritório/Informática	R\$ 400,00	1	24	R\$ 400,00	R\$ 9600,00
Uniforme - Recursos Humanos	Uniforme de Funcionário- EPIs	R\$ 469,57	1	24	R\$ 469,57	R\$11.259,68
Alimentação	Gênero Alimentícios	R\$ 200,00	1	24	R\$ 200,00	R\$ 4800,00
Limpeza e Descartáveis	Produtos de Limpeza e Descartáveis	160,00	1	24	R\$160,00	R\$3840,00
					1.229,57	29.509,68

2. Centro de Atendimento ao Migrante

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Valor 24 meses
Repasso de Passagem-Usuários	Passagem Intermunicipal/ Interestadual	R\$ 300,00	1	24	R\$ 300,00	7.200,00
Produtos de Higiene Pessoal/ Roupas Íntimas /Chinelo	Kit básico de higiene Pessoal /Chinelo / cueca/calcinha	R\$ 20,00	85	1020	R\$ 1.700,00	40.800,00
Instrumentais /Acessórios	Material de Escritório	R\$ 400,00	1	24	R\$ 400,00	9.600,00
Alimentação	Gêneros alimentícios /lanche	R\$ 6.042,54	1	24	R\$ 6.042,54	145.020,96
Limpeza / descartáveis	Descartáveis e Produtos de Limpeza	R\$ 400,00	1	24	R\$ 400,00	9.600,00
					8.842,54	R\$212.220,96
Total Geral						

[Handwritten signature]

11.4. CUSTOS INDIRETOS

1. Abordagem Social

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Custo 24 meses
Locação / Transporte	Locação de Containers / Transporte Containers	R\$ 6.500,00	1	24	R\$ 6.500,00	R\$ 156.000,00
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade.	R\$ 3.290,00	1	24	3290,00	R\$ 78.960,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional / Laudo	R\$ 200,00	1	24	200,00	R\$ 4.800,00
Total Geral		R\$ 9.990,00			R\$9.990,00	R\$239.760,00

Nota 5

No primeiro mês será incluído o valor do transporte de containers, os demais meses apenas será apresentada na prestação de contas as despesas com a locação.

2. Centro de Atendimento ao Migrante

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Valor 24 meses
Internet	Internet móvel	1000,00	1	24	1000,00	R\$ 24.000,00
Consumo	Água Potável	7,00	15	90	R\$105,00	R\$ 2.520,00
Consumo	Gás de Cozinha	68,00	1	24	R\$68,00	R\$ 1.632,00
Administrativo	Cartório	50,00	1	24	R\$50,00	R\$ 1.200,00
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade.	910,00	1	24	R\$910,00	R\$ 21.840,00
Recursos Humanos	Uniforme / Funcionários	300,00	1	24	R\$300,00	R\$ 7.200,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional / Laudos	300,62	1	24	R\$300,62	R\$ 7.214,88
Administrativo	Xerox / Encadernação / Impressão	500,00	1	24	R\$500,00	R\$ 12.000,00
Manutenção	Pequenos Reparos (Chuveiros , Torneiras , lavatórios ...)	200,00	1	24	R\$200,00	R\$ 4.800,00
Total Geral					R\$ 3.433,62	R\$82.406,88

11.5 . CUSTOS INDIRETOS

1.Abordagem Social

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Custo 24 meses
Locação /Transporte	Locação de Containers /Transporte Containers	R\$ 6.500,00	1	24	R\$ 6.500,00	R\$ 156.000,00
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade.	R\$ 3.290,00	1	24	3290,00	R\$ 78.960,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional /Laudo	R\$ 200,00	1	24	200,00	R\$ 4.800,00
Total Geral		R\$ 9.990,00			R\$9.990,00	R\$239.760,00

- ✚ No primeiro mês será incluído o valor do transporte de containers, os demais meses apenas será apresentada na prestação de contas as despesas com a locação.

INCREMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

RECURSO FEDERAL

12. ESTIMATIVA DE DESPESAS –Recurso Federal

1. Equipe de Trabalho

Cargo	RH	Salário		Encargos Sociais	Benefícios		Provisionamento	Valor total custo com Recursos Humanos		
		Salário Base	Salário Líquido	Encargos FGTS INSS /PIS /IR	Vale Transp.	Vale Alim/ ou Cesta	Verbas Rescisórias Encargos	Valor Unitário	Valor Mensal Total	06 meses
Equipe Técnica - assistente Social	2	2.518,64	2.317,15	509,50	212,96	200,00	1.308,93	4.548,54	9.097,08	54.582,48
Equipe Técnica - Psicóloga	2	2.622,09	2.412,32	560,00		322,00	1.387,95	4.682,27	9.364,54	56.187,24
Educador Social - NOTURNO	4	1.476,88	1.358,73	300,00	154,00	262,00	538,24	2.612,97	10.451,88	62.711,28
TOTAL								28.913,50	173.481,00	

Nota 6

Diante da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Serão ampliados Centro de Custo de **Recursos Humanos**, diante do recebimento de repasse de Recursos Federais, a ampliação visa dar qualidade nas ações propostas e intensificar as abordagens no município, à estruturação da rede socioassistencial garantindo efetivação das ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

2. SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICOS

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Custo 06 meses
Manutenção	Contratação de Empresa para Manutenção Equipamento /Predial	3.820,00	1	1	3.820,00	R\$ 3.820,00
Sanitização	Contratação de Empresa de Sanitização	15.600,00	1	1	15.600,00	R\$ 15.600,00
Transporte	Locação de Veículo (Kombi)	20.000,00	1	6	20.000,00	R\$ 120.000,00
Total Geral		39.420,00			R\$ 139.420,00	

3. MATERIAL DE CONSUMO

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Custo 06 meses
Toalha de Banho	Aquisição de Toalhas Banho	1.000,80	1	1	1.000,80	R\$ 1.000,80
Vestuário	Aquisição de Meias /Cuecas / Calcinhas /Sutiã, Top	13.433,00	1	1	13.433,00	R\$ 13.433,00
Calçado	Aquisição de Chinelos	1.880,00	1	1	1.880,00	R\$ 1.880,00
Alimentação	Aquisição de Itens para lanche	21.600,00	1	6	21.600,00	R\$ 129.600,00
Limpeza /Descartáveis	Aquisição de Produtos de Limpeza /Descartáveis	500,00	1	6	500,00	R\$ 3.000,00
EPI's	Aquisição de EPI's	600,00	1	6	600,00	R\$ 3.600,00
Total Geral		39.013,80			R\$ 152.513,80	

Nota 7- Serão ampliados Centro de Custo de Serviços de Terceiros: sanitização, ampliação da prestação de serviços de transporte, manutenção. Materiais de Consumo: toalha de banho, vestuário, calçados, alimentação, produtos de limpeza, EPI's , diante do recebimento de repasse de Recursos Federais, destinado à estruturação da rede socioassistencial garantindo efetivação das ações voltadas à proteção social.

13. DESPESAS EM ESPÉCIE

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança não realizará previsão para a utilização de pagamentos em espécie, no entanto poderá realizar pagamento através de cheques nominiais para alguns fornecedores que tiverem algum tipo de situação em sua conta bancária. Os pagamentos serão realizados mediante a autorização do gestor da parceria.

14. QUADROS SINTÉTICO DAS DESPESAS – ADITAMENTO nº 2 (Recursos Municipal)

1. Abordagem Social

Despesas	Total Mensal	24 meses
Recursos Humanos	156.556,72	3.757.361,28
Serv Terc - Pessoa Jurídica	112.000,00	2688.000,00
Material Consumo	1.229,57	29.509,68
Custos Indiretos	9.990,00	239.760,00
Total	279.776,29	6.714.630,96

2. Centro de Atendimento ao Migrante

Despesas	Total Mensal –Atual	Plano atual 24 MESES
Recursos Humanos	41.996,34	1.007.912,16
Serv Terc - Pessoa Jurídica	100,00	2.400,00
Serv Terc - Pessoa Física	-	
Material Consumo	8.842,54	212.220,96
Custos Indiretos	3.433,62	82.406,88
Total	54.372,50	1.304.940,00

QUADROS SINTÉTICO DAS DESPESAS – ADITAMENTO nº 2

Serviços	Capacidade de atendimento/mês	Valor total mensal Plano Original	Valor Mensal com reajuste
Abordagem Social	2800	209.550,00	279.776,29
Centro de Atendimento ao Migrante	1500	41.825,00	54.372,50
TOTAL	4300	251.375,00	334.148,79

15. QUADROS SINTÉTICO DAS DESPESAS – ADITAMENTO nº 3 (Recursos Federal)

Abordagem Social

DESPESAS	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	ANUAL ADIT.3 (06 meses)
12.1. Recursos Humanos	28.913,50	28.913,50	28.913,50	28.913,50	28.913,50	28.913,50	173.481,00
12.2. Prestação de Serviços de Terceiros	39.420,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	139.420,00
12.3. Material de Consumo	39.013,80	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	152.513,80
VALOR TOTAL	107.347,30	71.613,50	71.613,50	71.613,50	71.613,50	71.613,50	465.414,80

15. QUADROS SINTÉTICO GERAL - Recurso Municipal / Recurso Federal

DESPESAS	ANUAL ADIT. 2 - 3
14. RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 8.019.570,96
15. RECURSOS FEDERAIS	R\$ 465.414,80
VALOR TOTAL	R\$ 8.484.985,73

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Recursos Municipais

Abordagem Social/ Centro de Atendimento ao Migrante

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Recursos Federais

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
107.347,30.	71.613,50	71.613,50	71.613,50	71.613,50	71.613,50

Valor Global de todos os Termos assinados com Adit. 3 R\$ 13.014.735,71

A Entidade utilizará durante a vigência deste Plano de Trabalho os recursos disponíveis dentro do Cento de custos dos Planos Anteriores, por se tratar de um termo de continuidade, onde não houve interrupção das ações propostas. No entanto foi necessário ampliação do valor global do plano original, os valores apresentados sofreram ajustes ao longo da execução das vigências, por razões externas ao objeto do presente Plano, foi necessário se fazer o objeto de um novo termo aditivo, invocando para isto o decreto municipal nº 18.299, de 7 de Outubro de 2019, que regulamenta, no âmbito do município de São José dos Campos, a Lei nº 13019/2014.

14. MONITORAMENTO E CONTROLE *ABORDAGEM SOCIAL

- 80 % de abordagens mensais - (Meta 2800)
- 30 % de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.
- 30% de Usuários orientados /encaminhados para rede Socioassistenciais, tendo passado pelo atendimento social ;

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

- 100% de Atendimentos mensais – (Meta 1500)
- 30% de orientações / encaminhamentos para Rede Socioassistencial, de migrantes que passaram por atendimento social.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204.

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

14.1 Avaliação dos Serviços: Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podermos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

14.1 Avaliação dos Serviços: Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podermos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

14.2 Monitoramento: Elaboração de relatórios mensais contendo fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe Técnica	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado e caixinha de sugestão).	Semestral

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 28 de Agosto de 2020.



 Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira